

JUNTAR DOCUMENTOS

Código: MAP-VCIV-003	Versão: 02		Data de Emissão: 27/05/2016
Elaborado por: Comissão Sistema Normativo		Aprovado por: Corregedoria Geral de Justiça/PI	

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para o recebimento e juntada dos documentos nas Varas Cíveis que adotam o Sistema de Gestão.

2 DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Institui o Código de Processo Civil;
- Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências; e
- Provimento CGJ/PI nº 20/2014, Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3 JUNTAR DOCUMENTOS E IMPULSIONAR PROCESSOS JUDICIAIS

3.1 Procedimento específico por tipo de documento a ser juntado

3.1.1 Juntada de Petição (85)

O Provimento CGJ/PI nº 12/2014 determina a digitalização das cinquenta primeiras folhas da petição e a anexação imediata do arquivo digitalizado no sistema Themis e dá prazo de três dias úteis para que seja realizada a movimentação de juntada no sistema e o encarte da petição nos autos. No entanto, é recomendável, por questões de racionalização e celeridade processual, que as petições (mesmo as com mais de cinquenta folhas) sejam digitalizadas, anexadas e juntadas aos autos no ato do recebimento, pois a petição já se encontra com o servidor naquele momento, o sistema está aberto na tela de movimentação processual com as informações do processo carregadas e o movimento de juntada é simplificado (basta clicar no botão JUNTAR que aparece após a confirmação movimentação de anexação do arquivo digitalizado da petição e impressão do termo de recebimento);

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUI CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

- Caso os autos do processo estejam conclusos, a secretaria realiza a movimentação "Protocolo de Petição" (código 118), encaminhando a petição para ser juntada no Gabinete do Juiz;
- A petição protocolizada deverá ser encartada dentro do processo, apenas clicando no botão "Juntar Petição", que já estará escaneada. O processo permanece com a situação de concluso, sendo desnecessário fazer nova conclusão;
- Sempre, antes de realizar qualquer movimentação de gabinete, o servidor deverá observar se existe alguma petição protocolada, a fim de evitar prejuízo ao regular andamento do processo.
- Servidor verifica se a petição foi integralmente digitalizada e anexada no Themis Web no momento do recebimento.
 - Caso a petição já tenha sido digitalizada e anexada, confirma a juntada clicando no botão JUNTAR;



- Caso não tenha sido digitalizada e juntada, realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Petição (85) para registrar a juntada de petição nos autos do processo e anexar o arquivo digitalizado;
- Sempre que for realizada esta movimentação será necessário selecionar um complemento, a escolha de que tipo de petição está sendo juntada:

Complementos



Se o tipo de petição for Substabelecimento, com ou sem reservas de poderes,
 ainda será necessário selecionar a parte relacionada ao substabelecimento.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

- Em ambos os casos é preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada; Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo;
- Faz a juntada física da petição aos autos;
- Dá andamento ao processo conforme o tipo de petição apresentado. São exemplos de petições:

Tipo de Petição	Ação	
Contestação e/ou Reconvenção	Intima a parte, por ato ordinatório, para manifestação.	
Réplica	Faz conclusão ao Juiz.	
Pedido de adiamento de audiência	Faz conclusão ao Juiz.	
Rol de testemunhas	Intima as testemunhas informadas na petição, <u>nas hipóteses do art. 455, §4º do NCPC.</u>	
Alegações finais	Coloca os autos na estante Prazo para aguarda o decurso de prazo para a parte adversa.	
Recursos	Certificar a tempestividade/preparo e fazer conclusão ao Juiz somente nos casos passíveis de retratação (Indeferimento da Inicial, Julgamento Liminar de Improcedência e Julgamento sem Resolução do Mérito). Nos demais casos intimar o recorrido para contrarrazões e remeter os autos ao Tribunal de Justiça.	
Pedido de cumprimento de sentença	Faz conclusão ao Juiz.	
Petição com proposta de acordo	 Intima a parte adversa, por ato ordinatório, para manifestação sobre a proposta de acordo. 	
Laudo apresentado por perito	Intima as partes, por ato ordinatório, para manifestação sobre o laudo, no prazo comum de 15 dias.	
Demais petições	Analisar a possibilidade de realizar algum ato ordinatório antes de fazer conclusão.	

3.1.2 Juntada de documento que não seja petição (581)

- Para realizar a juntada de documento, o servidor realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Documento (581), a fim de registrar a juntada aos autos de qualquer documento que não seja petição.
 - Sempre que for realizada esta movimentação será necessário selecionar um complemento, a escolha de que tipo de documento está sendo juntado:

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORÍA GERAL DE JUSTIÇA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

Complementos

Tipo de documento * *	
Selecione	•

- Faz a juntada física do documento nos autos;
- É preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada. Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo;
- Verifica se é possível realizar algum ato ordinatório, antes de abrir conclusão ao Juiz;
- Coloca os autos na estante de acordo com a localização registrada na movimentação processual.

3.1.3 Juntada de Carta Precatória

- Para realizar a juntada de carta precatória, o servidor:
 - acessa o sistema Malote Digital e verifica os documentos n\u00e3o lidos;
 - clica no documento mais antigo para realizar a leitura e o sistema abre uma nova janela com o documento para visualização;
 - salva o documento na pasta de cartas precatórias para posterior anexação no Themis Web;
- Realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Documento (581), selecionando "Carta Precatória" no campo referente ao complemento, a fim de registrar a juntada aos autos das cartas precatórias devolvidas pelo Juízo Deprecado;
- Faz a juntada física da carta precatória aos autos;
- É preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada. Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo;
- É interessante que sejam juntados somente os documentos relevantes para o processo, evitando-se a juntada da carta precatória com os anexos desnecessários. São exemplos de documentos relevantes: folha de autuação da Carta Precatória, a própria carta precatória, a certidão do oficial de justiça e outro documento

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI CORREGEDORIA GERAL DE IUSTICA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

mencionado na certidão, devendo as demais peças serem guardadas na bolsa plástica constante na contracapa dos autos;

- Verifica, em cada processo, se a carta precatória foi cumprida.
 - Caso a carta precatória tenha sida cumprida e a parte foi citada ou intimada: coloca os autos na estante "Prazo" para aguardar o prazo estabelecido na citação ou intimação para manifestação da parte;
 - Caso a carta precatória não tenha sido cumprida porque o endereço não está correto: por ato ordinatório, intima a parte interessada para se manifestar sobre o ocorrido e coloca os autos na estante "Prazo" para aguardar o prazo estabelecido na citação ou intimação para manifestação da parte;
 - Caso a carta precatória não tenha sido cumprida porque a parte não foi encontrada (apesar do endereço estar correto): Expede nova Carta Precatória, conforme o caso;
- Coloca os autos na estante de acordo com a localização registrada na movimentação processual.

3.1.4 Juntada de Mandado

- É possível realizar a juntada de mandados de duas formas: (1) individualmente em cada processo, no momento de qualquer movimentação processual ou (2) em lote.
- Para realizar a juntada individual em cada processo toma as seguintes providências:
 - No momento da consulta ou movimentação de qualquer processo, o servidor verifica se existe certidão devolvida pelo Oficial de Justiça e que esteja aguardando a juntada nos autos do processo;
 - Caso exista certidão devolvida pelo Oficial de Justiça, clica no botão Juntar
 Mandado, existente ao lado do registro de certidão devolvida;
 - localiza os autos do processo na estante/prateleira informada;
 - o Imprime a certidão do Oficial de Justiça;
 - Junta fisicamente a certidão nos autos do processo;



JUNTAR DOCUMENTOS

- É preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada. Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo.
- Para realizar a juntada em lote nos processos diariamente, o servidor verifica o Relatório de Juntada de Certidão para identificar as certidões já devolvidas e ainda não juntadas e toma as seguintes providências:
 - Na aba PROCESSO, seleciona a opção JUNTADA DE CERTIDÃO EM LOTE;
 - Seleciona os processos nos quais se deseja realizar a juntada do mandado que foi anexado e certificado pelo Oficial de Justiça e Avaliador no sistema Themis Web;
 - Localiza os autos dos processos;
 - Clica no botão Juntar Certidão para realizar a juntada em lote dos mandados selecionados;
 - Imprime os mandados certificados pelos OJA;
 - Realiza a juntada física dos mandados nos respectivos processos.
- Verifica, em cada processo, se o mandado foi cumprido.
 - Caso o Oficial de Justiça tenha certificado que encontrou a parte e essa foi citada ou intimada: coloca os autos na estante "Prazo" para aguardar o prazo estabelecido na citação ou intimação, caso não existam outros mandados a cumprir. Existindo outros mandados a cumprir, os autos permanecem na estante "Aguardando Devolução de Mandados", uma vez que no processo cível, o prazo só passa a fluir a partir da juntada do último mandado cumprido;
 - Caso o Oficial de Justiça tenha certificado que o endereço não está correto: por ato ordinatório, intima a parte interessada para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça e coloca os autos na estante "Prazo" para aguardar o prazo estabelecido na citação ou intimação para manifestação da parte;
 - Caso o Oficial de Justiça tenha certificado que a citação foi realizada por hora certa, coloca os autos na estante "Prazo" para aguardar o prazo estabelecido na citação ou intimação para manifestação da parte. Também será necessário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

o envio de cópias da citação (mandado, petição inicial e despacho) ao endereço do citado, dando-lhe ciência de tudo (art. 229, CPC).

3.1.5 Juntada de Ofício

- Para realizar a juntada de ofício, o servidor realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Documento (581), selecionando "Ofício" no campo referente ao complemento;
- Faz a juntada física do documento nos autos;
- É preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada. Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo;
- Caso o ofício diga respeito a alguma resposta de interesse das partes, intima as partes, por ato ordinatório, para se manifestarem no prazo de 05 dias;
- Caso esteja decorrendo prazo para alguma das partes, aguarda o decurso de prazo, antes de abrir conclusão ao Juiz;
- Caso haja despacho a cumprir, realiza o cumprimento completo de todos os despachos, antes de abrir conclusão ao Juiz.

3.1.6 Juntada de Boleto

- Para realizar a juntada de boleto, o servidor realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Documento (581), selecionando "Boleto" no campo referente ao complemento, a fim de registrar a juntada aos autos do boleto de custas pago;
- Será aberta a seguinte tela, onde os dados solicitados deverão ser preenchidos:



JUNTAR DOCUMENTOS

Movimentar Processo Número do Boleto * Número do processo Evento Complemento Anexo Ajuda nessa página? Ajuda nessa página?

- Faz a juntada física do documento nos autos, colando o boleto em uma folha de papel A4;
- Encaminha os autos ao Gabinete, caso não esteja decorrendo prazo ou não exista outras determinações a cumprir.

3.1.7 Juntada de Aviso de Recebimento

- Para realizar a juntada de Aviso de Recebimento de algum documento que tenha sido remetido pelos Correios, o servidor realiza, conforme descrito na seção Movimentações Processuais no Themis Web, a movimentação processual Juntada de Documento (581), selecionando "Aviso de Recebimento" no campo referente ao complemento;
- O Aviso de Recebimento (AR) deverá colado em uma folha de papel A4, não podendo ser juntado aos autos em seu tamanho real;
- Servidor deverá, após colar o AR em uma folha de papel A4, digitalizar o documento e fazer a juntada física aos autos;
- É preciso lançar termo de juntada nos autos, digitando o termo antes de confirmar a juntada. Este termo de juntada também poderá ser confeccionado no verso da última folha do processo;
- Verifica a situação do retorno do Aviso de Recebimento (AR):
 - Caso o AR tenha retornado com a condição de cumprido, coloca os autos na estante de prazo e aguarda o seu decurso;



JUNTAR DOCUMENTOS

- Caso o AR tenha retornado com as observações de "ausente", "recusado", "não atendido" ou "não procurado" junta nos autos o envelope e o comprovante postal do AR e expede mandado para cumprimento pelo Oficial de Justiça;
- Caso o documento retorne com as observações de "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente" e "outras", intima a parte interessada para manifestação em 5 (cinco) dias e, fornecido novo endereço, expede novo mandado ou Carta Precatória, conforme o caso.

4 MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO THEMIS WEB

4.1 Procedimentos comuns para a realizar a movimentação processual um único processo

- Servidor acessa o sistema THEMIS WEB;
- Na página principal, abre a aba PROCESSO e seleciona CONSULTAR PROCESSO;
- No botão de rolamento, seleciona o nome do JUIZ competente para o processo;
- No campo MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, seleciona o tipo de movimentação:
 - Ou digitando o código ou o nome no campo sob MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:
 - Ou selecionando o tipo de documento no botão "+" à esquerda, abaixo do nome do MAGISTRADO;
 - Seleciona a movimentação processual desejada;
 - Verifica no campo Glossário, se a descrição da movimentação processual escolhida está de acordo com o que é desejado.
- Na mesma tela, e abaixo, no campo COMPLEMENTO, transcreve resumidamente, caso necessário, as informações complementares para melhor descrever a movimentação processual escolhida;
- Registra a nova localização física do processo judicial, preenchendo os espaços LOCAL, ESTANTE e PRATELEIRA;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI CORREGEDORIA GERAL DE IUSTICA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

- Na informação de estante e prateleira deve ser verificada qual conjunto (estante prateleira) está disponível (possui espaço) para o acondicionamento do processo, antes de registrar a nova localização.
- Clica em PROSSEGUIR;
- No quadro ANEXAR DOCUMENTO, clica na opção DIGITAR DOCUMENTO;
 - DIGITAR DOCUMENTO é empregado quando o documento é preparado no Themis Web à partir dos modelos pré-existentes.
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL;
 - seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: o tipo de documento de acordo com a movimentação em lote realizada;
 - seleciona em CARREGAR MODELO: o modelo de documento de acordo com a movimentação em lote realizada;
 - Clica em Anexar Documento; e
 - Na tela seguinte, visualiza o documento anexado e Confirma Movimentação.

4.2 Procedimentos comuns para a realizar a movimentação processual em lote

- Servidor acessa o sistema THEMIS WEB;
- Na página principal, abre a aba PROCESSO e seleciona nela MOVIMENTAÇÃO EM LOTE:
- No botão de rolamento, seleciona o nome do JUIZ competente para o processo;
- No campo MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, seleciona o tipo de movimentação:
 - Ou digitando o código ou o nome no campo sob MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL;
 - Ou selecionando o tipo de documento no botão "+" à esquerda, abaixo do nome do MAGISTRADO;
 - Seleciona a movimentação processual desejada;



JUNTAR DOCUMENTOS

- Verifica no campo Glossário, se a descrição da movimentação processual escolhida está de acordo com o que é desejado.
- Na mesma tela, e abaixo, no campo COMPLEMENTO, transcreve resumidamente, caso necessário, as informações complementares para melhor descrever a movimentação processual escolhida;
- Digita os números dos processos que se desejam movimentar em lote;
- Registra a nova localização física dos processos que estão sendo movimentados em lote, preenchendo os espaços LOCAL, ESTANTE e PRATELEIRA;
 - Na informação de estante e prateleira deve ser verificada qual conjunto (estante prateleira) está disponível (possui espaço) para o acondicionamento do processo, antes de registrar a nova localização.
- Clica em PROSSEGUIR;
- Na tela seguinte, confere se os processos a serem movimentados estão descritos na relação da movimentação em lote;
- No guadro ANEXAR DOCUMENTO, clica na opção DIGITAR DOCUMENTO;
 - DIGITAR DOCUMENTO é empregado quando o documento é preparado no Themis Web à partir dos modelos pré-existentes.
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL:
 - seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: o tipo de documento de acordo com a movimentação em lote realizada;
 - seleciona em CARREGAR MODELO: o modelo de documento de acordo com a movimentação em lote realizada; e
 - Clica em PROSSEGUIR para confirmar a movimentação em lote.

4.3 Procedimentos específicos complementares à movimentação processual escolhida

4.3.1 Juntar Petição

 A juntada de petição, quando o arquivo ainda não se encontra digitalizado e não exista protocolo, é realizada utilizando-se a movimentação processual Juntada de Petição (85) que registra a anexação do arquivo da petição;

JUNTAR DOCUMENTOS

 Sempre que for realizada esta movimentação será necessário selecionar um complemento, a escolha de que tipo de petição está sendo juntada:

Complementos



- Se o tipo de petição for Substabelecimento, com ou sem reservas de poderes, ainda será necessário selecionar a parte relacionada ao substabelecimento.
- Em complemento à movimentação processual, na tela seguinte, no quadro ANEXAR DOCUMENTO, o usuário clica na opção ANEXAR ARQUIVO para anexar o arquivo digitalizado da petição:
 - digitaliza a petição, caso exista;
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL;
 - seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: PETIÇÃO;
 - clicar no botão Escolher Arquivo;
 - o localiza o arquivo digitalizado para ser anexado; e
 - clicar no botão Anexar Documento.
- Em seguida, na mesma tela e antes de prosseguir, o usuário clica na opção DIGITAR DOCUMENTO para digitar o termo de juntada da petição:
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL:
 - o seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: TERMO; e
 - o seleciona em CARREGAR MODELO: o tipo de modelo, conforme o caso.

4.3.2 Documento que não seja petição

A juntada no Themis Web, dos documentos que não estejam enquadrados nas demais categorias de juntada, é realizada de maneira similar às demais juntadas, ainda que o documento tenha sido apresentado na unidade por meio de uma petição. Utiliza-se, nesse caso, a movimentação processual Juntada de Documento (581) que registra a anexação do arquivo do documento;

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUI CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

JUNTAR DOCUMENTOS

 Sempre que for realizada esta movimentação será necessário selecionar um complemento, a escolha de que tipo de documento está sendo juntado:

Complementos



- Em complemento à movimentação processual, na tela seguinte, no quadro ANEXAR DOCUMENTO, o usuário clica na opção ANEXAR ARQUIVO para anexar o arquivo digitalizado do documento:
 - digitaliza o documento;
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL;
 - seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: o tipo de documento que está sendo juntado;
 - clicar no botão Escolher Arquivo;
 - o localiza o arquivo digitalizado para ser anexado; e
 - o clicar no botão Anexar Documento.
- Em seguida, na mesma tela e antes de prosseguir, o usuário clica na opção DIGITAR DOCUMENTO para digitar o termo de juntada da petição:
 - seleciona em COMPETÊNCIA: CÍVEL:
 - seleciona em TIPO DE DOCUMENTO: TERMO; e
 - seleciona em CARREGAR MODELO: o tipo de modelo, conforme o caso.

5 INDICADORES

Nome	Fórmula	Período	Fonte
Petições juntadas	Quantidade total de petições juntadas aos autos no período (código 85)	Mensal	Themis Web
Documentos juntados	Quantidade total de documentos juntados aos autos no período (código 581)	Mensal	Themis Web
Cartas precatórias juntadas	Quantidade total de cartas precatórias juntados aos autos no período (código 50012)	Mensal	Themis Web
Mandados juntados	Quantidade total de mandados juntados aos autos no período (código 50013)	Mensal	Themis Web



JUNTAR DOCUMENTOS

Nome	Fórmula	Período	Fonte
Ofícios juntados	Quantidade total de ofícios juntados aos autos no período (código 50014)	Mensal	Themis Web
Editais juntados	Quantidade total de editais juntados aos autos no período (código 50034)	Mensal	Themis Web

6 REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Tempo de Guarda	Destinação
Processo judicial	Estante	De acordo com o PCTTDD-AJ Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – Autos Judiciais	Arquivo Judicial

7 ANEXOS

■ Anexo 01 – Fluxograma do processo juntar documentos.

JUNTAR DOCUMENTOS

Anexo 01 – Fluxograma do processo juntar documentos

